



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 115 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova a criação do curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino na Educação Básica no Centro de Referência do IFCE em Maranguape.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo Nº 23255.052764.2017-41 e considerando a deliberação do Conselho Superior na 47ª reunião ordinária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a criação do curso de especialização *Lato Sensu* em Ensino na Educação Básica, no Centro de Referência do IFCE em Maranguape, conforme o projeto pedagógico em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior